

O Vereador Mozart Pereira Lopes , apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 036/2019, que: "Institui o Plano Diretor de Lajeado."

## EMENDA MODIFICATIVA

Altera o texto do subitem 1.4 do item 1 do inciso VIII do Artigo 139 do Projeto de Lei 036/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 139 ...

VIII - ...

1 - ...

1.4. – Execução de pavimentação asfáltica com PMF (pré-misturado a frio), TSS (Tratamento Superficial Simples), TSD (Tratamento Superficial Duplo), TST (Tratamento Superficial Triplo), podendo receber revestimento de Lama asfáltica ou Microrrevestimento e CBUQ. Os serviços acima devem ser executados com acompanhamento técnico e equipamentos adequados. (NR)

Aprovada  
por unanimidade

Lajeado, 12 de dezembro de 2019.

Mozart Pereira Lopes  
Vereador